

# PLANO DE EXPLORAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL



Volume 1 Tomo 1/6  
Estruturação e Implantação



Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

# **PLANO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DA CAESB**

## **Estruturação e Implantação**

Brasília  
2021

# PLANO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DA CAESB

Estruturação e Implantação

Volume 01

Tomo 01/06

2021

---

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal  
Assessoria de Planejamento e Modernização Empresarial

Equipe Técnica

## Elaboração do Plano

Luiza Carneiro Brasil	Economista	Sup. de Planejamento. e Mod. Empresarial
Mauro Henrique Alves Coelho	Administrador	Gerente de Planejamento e Orçamento
Maria Cristina de S. Karas	Engenheira Florestal	Analista de Sistemas de Saneamento
Adeilde Matias Carlos de Araujo	Ag. de Suporte ao Negócio	Revisora

## Diretoria Colegiada

Pedro Cardoso Santana Filho - Presidente  
Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção  
Haroldo Toti - Diretor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios  
Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio  
Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial  
Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

# PLANO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DA CAESB

Volume 1  
Tomo 1/6

## Estruturação e Implantação

1	Agosto/2021	Plano de Exploração-2021/2039	Conselho de Administração	Decisão Nº08/2021	Resolução de Diretoria Nº61/2021	06/08/2021
<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>POR</b>	<b>DATA</b>	<b>APROV.</b>	<b>DATA</b>
<b>APROVAÇÕES</b>						
<b>REVISÕES</b>						



## PREFÁCIO

Nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento deve estar contido em um Plano de Saneamento Básico aprovado pelo poder concedente e constitui condição de validade dos Contratos de Concessão.

No Distrito Federal, essa competência foi delegada à ADASA, que atuou na elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, que foi aprovado pela Câmara Legislativa, em 26/12/2019, por meio da Lei nº 6454.

No âmbito Distrital, a Lei Complementar nº 803/2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, em seu artigo 264, determina a elaboração do Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal – PDAE. Exercendo suas atribuições, a Caesb elaborou o PDAE em conformidade com as disposições do PDSB.

Por fim, a Lei nº 4285/2008, que reestrutura da ADASA, e o Contrato de Concessão nº 001/2006 determinam a elaboração, pela CAESB, do Plano de Exploração dos serviços:

Art. 45. Sem prejuízo dos encargos previstos em normas legais e regulamentares, constituem obrigações dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:

...

II – Elaborar e apresentar à ADASA o plano de exploração dos serviços em harmonia com os planos de saneamento básico do Distrito Federal, definindo as estratégias de operação, a previsão das expansões e os recursos previstos para investimento;

***(Lei Distrital nº 4.285/2008)***

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA. Além de outras obrigações decorrentes da lei e das normas regulamentares específicas, constituem encargos da CONCESSIONÁRIA, inerentes à concessão regulada por este CONTRATO:

...

VI – Elaborar a versão inicial e as atualizações periódicas do Plano de Exploração dos Serviços, no formato e prazos estabelecidos em regulamentação específica emitida pela ADASA, em conformidade com o Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal, contemplando as seguintes peças de gestão:

- Plano de Operação e Manutenção: detalhando as estratégias de operação e manutenção dos sistemas e das ações previstas para melhoria da qualidade da prestação dos serviços;
- Plano de Expansão: detalhando os investimentos previstos (i) na ampliação ou modificação das instalações existentes para o atendimento a atual demanda dos serviços concedidos, (ii) na implantação de novas instalações para garantir o atendimento da futura demanda de seu mercado e (iii) os correspondentes recursos necessários para a realização desses investimentos; e
- Plano de Contingência e Emergência: definindo as ações preventivas e corretivas decorrentes de situações emergenciais, como secas, vazamentos em redes de esgotos, rupturas de adutoras e barragens, incêndios, falhas e choques mecânicos e outros acidentes que possam ocasionar desabastecimentos ou riscos à vida e à saúde pública.

**(Contrato de Concessão nº 001/2006)**

Observando esta legislação, este Plano de Exploração foi elaborado de forma a consolidar e compatibilizar as disposições do PDSB e PDAE, observando as condições definidas pela ADASA na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes e procedimentos para sua elaboração e apresentação.

Este documento, aprovado pela Diretoria Colegiada da CAESB traz projeções para os próximos 20 anos, sendo necessária sua atualização a cada 4 anos.



## SUMÁRIO

1.....	ESTRUTURAÇÃO.....	3
2.....	INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
3.....	IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	7
4.....	DESDOBRAMENTO DO PLANO.....	8
4.1 .....	Provisão de Recursos.....	8
4.2 .....	Revisão dos Planos.....	8



## 1. ESTRUTURAÇÃO

O presente Plano de Exploração foi elaborado para estruturar e demonstrar o planejamento para exploração dos serviços operados pela Caesb, compatibilizado com as informações e ações apresentadas no Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal - PDSB e no Plano Diretor de Água e Esgoto da Caesb.

Conforme definido no Contrato de Concessão nº 001/2016 e Resolução Adasa nº 15/2019 - Adasa, o Plano de Exploração deve ser composto por diagnóstico e caracterização da área de concessão, dos sistemas e equipamentos, e pelos seguintes planos:

- **Plano de Expansão:** envolve o planejamento da infraestrutura física, o gerenciamento das operações de reabilitação, renovação, substituição e expansão de infraestruturas, escolhendo dentre um conjunto de alternativas, aquela que representa um menor custo econômico no horizonte planejado.
- **Plano de Manutenção Operacional:** Envolve o planejamento das ações de operação e manutenção dos sistemas, estabelece normas e procedimentos, assim como prevê estratégias e metodologias para a programação de determinadas intervenções nos sistemas, definindo, inclusive, os recursos humanos e as respectivas necessidades de capacitação e certificação.
- **Plano de Emergência e Contingência:** Envolve o planejamento das ações aplicáveis em situação de emergência e contingência; o qual compreende a avaliação da vulnerabilidade dos sistemas, a análise e avaliação dos riscos e, a partir desta, determinar estratégias e ações de prevenção e de minimização da probabilidade do risco, assim como define procedimentos de atuação em situações emergenciais, e programa ações de treinamento e capacitação dos agentes envolvidos.

Devido à complexidade dos temas exigidos, esses foram segmentados em Tomos que tratam de forma individualizada cada eixo temático. Desta forma, a fim de cumprir os requisitos regulatórios e legais, a Caesb apresenta seu **Plano de Exploração 2020-2039**, contendo os seguintes componentes:

1. Tomo I – Estruturação e implantação do Plano de Exploração;
2. Tomo II – Diagnósticos e Caracterização da área de concessão, dos sistemas e equipamentos;
3. Tomo III – Plano de Expansão;
4. Tomo IV - Plano de Manutenção Operacional; e
5. Tomo V - Plano Diretor de Contingência.

Espera-se que o conteúdo conferido por este Plano de Exploração contribua para o alcance dos objetivos e metas do PDSB-DF, garantindo a universalização do acesso aos serviços de saneamento com qualidade, equidade e continuidade, promovendo a melhoria contínua da prestação dos serviços da Caesb à população do Distrito Federal.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

A elaboração do Plano de Exploração da Caesb, contou com a participação de equipes multidisciplinares, constituída por técnicos de diferentes especialidades e responsabilidades funcionais, conforme **Quadro 1**.

Cada Tomo foi estruturado por equipes específicas para tratamento das informações e elaboração das ações necessárias a consecução dos planos exigidos.

O Tomo I – Estruturação e implementação do Plano de Exploração apresenta uma introdução e diretrizes gerais.

O Tomo II – Diagnóstico e Caracterização, utilizou-se de informações do Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal (PDSB), Plano Diretor de Água e Esgoto da Caesb (PDAE), Plano Diretor de Contingência da Caesb, além das contribuições das diferentes áreas da Empresa.

O Tomo III – Plano de Expansão, apresenta informações das Diretorias de Operação e Manutenção e da Diretoria de Engenharia, bem como as contidas nos Planos PDSB e PDAE.

Para o Tomo IV – Plano de Manutenção Operacional, elaborado por comissão específica, instituída por meio da Determinação da Diretoria da Caesb - DT Nº 903/2019.

Os quatro Tomos traçam as estratégias para atender os anseios da Agência Reguladora e também direcionar os esforços da Caesb em atendimento às metas impostas pelo Poder Concedente para atendimento à população distrital.

O quinto Tomo deste Plano de Exploração é o Plano Diretor de Contingência da CAESB – PDC, elaborado pelo Grupo de Gerenciamento de Contingência – Gcont, um colegiado multidisciplinar estruturado por meio de Decisão de Diretoria expedida pela Presidência da CAESB.

## Quadro 01 – Participantes do Processo de Elaboração do Plano de Exploração

### Elaboração do Plano de Exploração

Luiza Carneiro Brasil	Economista	Superintendente de Planejamento. e Mod. Empresarial
Mauro Henrique Alves Coelho	Administrador	Gerente de Planejamento e Orçamento
Maria Cristina de S. Karas	Eng. Florestal	Analista de Sistemas de Saneamento
Adeilde Matias Carlos de Araujo	Ag. de Suporte ao Negócio	Revisora

### Colaboradores

Ana Maria do Carmo Mota	POE	ASS/SUPERINTENDENTE/BÍLOGA
André Ricardo B Vanderlei	PMI	SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Carlos Alberto de Almeida	PGO	ASS/ENG. CIVIL
Cristiano G Nascimento Gouveia	PGOC	ASS/GERENTE DE OPERAÇÃO/ENG. AMBIENTAL
Diogo Valadão De Brito Gebrim	PPA	SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE AGUA
Diego Rezende Ferreira	CAC	SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO
Edlamar da Silva Junior	EPRA	ASS/GERENTE DE PROCESSO/ENG. CIVIL
Eloneide Meneses Franca Arruda	RMAR	ASS/GERENTE DE ASSESSORIAS/ENG. CIVIL
Emerson de Oliveira	PNL	CHEFE DA UNIDADE DE NEGOCIOS DO ENTORNO
Enderson Luiz Coutinho Santos	PMIM	ASS/ GERENTE DE OPERAÇÃO/ ENG. MECANICO
Fernando Carvalho Felizardo	ESE	SUP. DE SUPORTE A EXPANSÃO E OPERAÇÃO
Ivan Pacheco de Sousa Santos	PASP	ASS/GERENTE DE OPERAÇÃO/ ENG. CIVIL
Flavia Sales Ramos	EPRPC	TSS/COORD. DE PROCESSO/TEC. DE SANEAMENTO
Fuad Moura Guimaraes Braga	PRE	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS E NOVOS NEGOCIOS
Gislene Martins Lourenço	EPR	ASS/ASSISTENTE II/ ENG. AMBIENTAL
Glaucilene de Oliveira Melo	CPM	ASN/ASSISTENTE II/ANALISTA DE SISTEMAS
Glenio da Luz Lima Junior	EPRC	ASS/ENG. CIVIL
Humberto Belina Adamatti	PMIO	ASS/GERENTE DE OPERAÇÕES/ENG. ELETRÔNICO
Jeanny Lucy Barros da Silva	ESET	TSS/GERENTE DE PROCESSO/TEC. DE EDIFICAÇÕES
José Ricardo S. de Moraes	CPMO	ASS/ENG. CIVIL
Lucilene Ferreira Batista	POEA	ASS/GERENTE DE OPERAÇÃO/ENG. CIVIL
Luiz Carlos Hiroyuki Itonaga	PGO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO OPERACIONAL
Leiliane Saraiva Oliveira	POEGL	ASS/ENG. FLORESTAL
Lucio Eduardo L. de Souza	PRHR	ASS/ENG. CIVIL
Marcio Niemeyer Borges	DP	ASS/ASSESSOR DE DIR. II/ENG. FLORESTAL
Marco Lucio do Nascimento	PAN	SUP. DE OP. E MANUT. DE REDES CENTRO-NORTE
Mauro Laerte Dantas	PAS	SUP. DE OP. E MANUT. DE REDES OESTE-SUL
Messival José Mendes	PPAR	TSS/GERENTE DE OPERAÇÃO/TEC. DE SANEAMENTO
Norma Geraldi H. Dixo	RMAL	ASS./ ENG. CIVIL
Paulo Henrique Oliveira dos Santos	ESEG	ASN/ASS. ADMIN.
Rodolfo Alexandre Meurer	PMIEP	ASS./ COORD. DE OPERAÇÃO/ ENG. ELETRICISTA
Rodrigo Araujo Peixoto	PNL	TSS/ASSISTENTE II/TEC. DE SANEAMENTO
Tarcísio dos Reis Queiroz	ESO	SUPERINTENDENTE DE OBRAS
Tattiane Batista Soares	PANP	TSS/TEC DE SANEAMENTO/GERENTE REGIONAL
Stefan Igreja Muhlhofer	EPR	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS
Tiago Diniz Arantes	PMIA	ASS/COORD. DE OPERAÇÃO/ENG. ELETRÔNICO
Ulisses Assis Pereira	RPEP	ASS/GERENTE DE PROCESSO/ENG. CIVIL
Valter Cleber G. da R. Lima	ESEC	ASS/GERENTE DE PROCESSO/ENG. CIVIL
Vladimir de A Puntel Ferreira	RMA	SUP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Wállyson Corrêa Silva	ESOPM	ASN/COORDENADOR DE PROCESSO/ASS. ADMIN.
Wellington R. de Freitas	PPAS	ASS/GERENTE DE OPERAÇÃO/ENG. CIVIL

### 3. IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A implementação das definições contidas neste Plano está diretamente vinculada à ao cumprimento das disposições contidas no Plano Distrital de Saneamento Básico e no Plano Diretor de Água e Esgotos da CAESB.

As medidas contidas nesses documentos devem ser implementadas mediante planejamento específico para cada situação, orientadas pela execução de plano de ação em que estão definidas e detalhadas as ações operativas pertinentes para cada etapa do processo. Os riscos e ameaças inerentes à execução do plano devem ser analisados, em especial aqueles advindos de sua execução parcial ou não execução, devendo ser descritas e apresentadas medidas de mitigação.

Neste sentido, compete à Superintendência de Planejamento e Modernização Empresarial – CPM/CAESB responsabilidade de acompanhar a dinâmica do funcionamento das estruturas organizacionais, de modo a detectar situações que possam resultar no desvirtuamento do propósito ou da estratégia traçada. Deve ainda primar pela sua atualização frente às políticas públicas do Distrito Federal e necessidades intrínsecas à expansão, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, além do acompanhamento e divulgação dos resultados esperados.

## 4. DESDOBRAMENTO DO PLANO

### 4.1 Provisão de Recursos

Revela-se como de fundamental importância para eficiência da execução dos Planos, a definição clara das disponibilidades e carências de recursos materiais, de suporte técnico, logístico e administrativo, identificando, em seguida, como e onde buscá-los quando se fizer necessário.

Para tanto é essencial a previsibilidade as decisões relacionadas à tarifa e muita atenção com o ciclo orçamentário, onde é necessário o cumprimento da legislação vinculada ao orçamento público, bem como a observância dos processos definidos pelo Governo do Distrito Federal e internos da Companhia, para provisão orçamentária.

### 4.2 Revisão dos Planos

Os planos contêm a periodicidade e as circunstâncias em que devem ser revisados, bem como os procedimentos técnicos e responsabilidades pelo desencadeamento dos processos de atualização.

Estas revisões devem ocorrer, no mínimo, no intervalo de quatro anos, seguindo as revisões aludidas nos Tomos específicos deste Plano de Exploração.

# EXPL

Estação de Tratamento de Esgoto  
ETE Sul



**caesb**



**GDF**  
É tempo de ação.